



PORTARIA Nº 0903001/2026/GAB/CMB

DESIGNA SERVIDOR EM OBSERVANCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Legislativo n. 002/2024 do Poder Legislativo de Barbalha,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024 e deve ser implementada e aplicada na execução das licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados para a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema utilizado na Câmara Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a necessidade da definição dos agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais do Ciclo de Contratações do Poder Legislativo Municipal de Barbalha;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DESIGNADA**, na forma da Lei Federal n. 14.133/2021, a servidora **CINTHIA LIMA DOS SANTOS**, CPF: 363.388.158-19, Matrícula n. 473, endereço: Rua Lídio de Freitas, 543ª, Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/CE, E-mail: limacynthia89@gmail.com, para exercer a função de **GESTOR DE COMPRAS** da Câmara Municipal de Barbalha.

Art. 2º. Fica destituído da função de Gestor de Compras o servidor Jânio José da Silva designado através da Portaria n. 0705002/2025/GAB/CMB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso III, do art. 1º da Portaria n. 0705002/2025/GAB/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 9 de março de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente
Câmara Municipal de Barbalha